INDICAÇÃO N.º 530/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, reiterando a Indicação n.º 223/2025 de minha autoria que, por meio do departamento competente, seja realizado um estudo técnico para avaliar a viabilidade da pavimentação asfáltica da Rua Antonio Morais Cardoso, localizada no Centro da cidade.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2025

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Justificativa:

Essa medida se justifica pelo fato de essa via ser a única do perímetro que ainda permanece com calçamento em paralelepípedo, contrastando com as demais ruas adjacentes que já receberam a devida pavimentação asfáltica.

A manutenção do calçamento de paralelepípedo nessa via tem gerado dificuldades tanto para motoristas quanto para pedestres. O piso irregular contribui para o desgaste dos veículos, além de oferecer menor aderência em períodos chuvosos, aumentando o risco de acidentes. Além disso, essa condição dificulta a mobilidade de idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como a circulação de ciclistas e motociclistas.

A pavimentação asfáltica traria inúmeros benefícios, como a melhoria das condições de tráfego, a valorização dos imóveis situados na região e a uniformização da infraestrutura viária do perímetro central. Além disso, a substituição do paralelepípedo pelo asfalto contribuiria para a redução do ruído causado pelo atrito dos pneus e facilitará a manutenção e conservação da via no longo prazo.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo analise a viabilidade dessa melhoria, proporcionando mais conforto, segurança e mobilidade para os cidadãos que utilizam diariamente essa importante via do município.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marcelo Golo Cecilia. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 21/07/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 21/07/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente	**() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 21/07/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente